



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PERECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 017/2020 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2020.

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 017/2020, oriundo do Poder Executivo de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões;
"Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 25 de Maio de 2020.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____

Presidente

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA _____

Relator

MIRIAN SOROLDONI CARVALHO _____

Membro